

Aviso nº 761

Em 8 de outubro de 1969.

Senhor Ministro do Exército:

Em atenção ao assunto de seu Aviso reservado nº 937/CISEx, de 25 de setembro último, apraz-me comunicar a Vossa Excelência que, em Exposição de Motivos nº 485, propus ao Excelentíssimo Presidente da República que o professor JAIRO SIMÕES, da Universidade Federal da Bahia, tenha suspensos seus direitos políticos pelo prazo de dez anos, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas oportunamente, com o reenvio do respectivo processo a este Ministério.

Valho-me do ensejo para formular a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Tarse Dutra

A Sua Excelência o Senhor General de Exército  
Aurélio de Lyra Tavares,  
Ministro de Estado do Exército.

E.M. nº 485

Em 7 de outubro de 1969.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da República:

Em atenção ao assunto do Aviso reservado nº 937/CISEx, de 25 de setembro último, do Excelentíssimo Ministro do Exército, aprez-me propor a Vossa Excelência que o professor JAIRO SIMÕES, da Universidade Federal da Bahia, tenha suspensos seus direitos políticos pelo prazo de dez anos, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas oportunamente, com o reenvio do respectivo processo a este Ministério.

Valho-me do ensejo para formular a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Tarso Dutra